



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

COMUNICADO INTERNO Nº. 009/2014

ORIGEM: Presidência

DESTINO: Setor Contábil/Financeiro

Fica autorizado o serviço contábil e financeiro da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, conforme solicitação, efetuar pagamento de 01 (uma) diária simples, a Servidora Lucélia do Carmo Martins de conformidade com o contido na Lei nº. 470/2009 de 03 de julho de 2009, para cobertura de despesas com viagem a Guarapuava, para participar do Treinamento sobre Novas Ferramentas para Avaliação da Gestão Pública e o Encerramento da Prestação de Contas do Exercício de 2013, que se realizará no dia 25 de abril de 2014, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná em Guarapuava.

Termo em que
P.E. deferimento

Boa Ventura de São Roque, 24 de abril de 2014.

Joanis W. Ferreira
JOANIS PEREIRA FERREIRA
Presidente